



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 1.225 /2017
DE 17 DE MAIO DE 2017

“SUBSTITUI E NOMEIA PRESIDÊNCIA
DO CMDCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Vice-Prefeita Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhora Micele Albano de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 116,IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros da Presidência do **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por motivo de alterações nos cargos, conforme preceitua no regimento interno os membros a seguir:

- I Presidente: Yratyjã Emanuel Nascimento Pereira
- II Vice Presidente: Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
- III 1ª Secretaria: Yane Denize da Silva Cazal
- IV 2º Secretário: Rogério Peçanha Landes
- V 1º Tesoureiro: João Oliveira Costa
- VI 2ª Tesoureira: Elaine Marques Batista dos Santos

Art. 2º. Fica alterado o Suplente da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Esmair de Souza Pereira, sendo substituído por Raquel Costa Oliveira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Monte Negro - RO, 17 de Maio de 2017.

Micele Albano de Moraes
Vice-Prefeita do Município
Decreto nº 1.225/GAB/2017

MICELE ALBANO DE MORAES
Vice-Prefeita do Município

17/05/17

PUBLICADO
No Mural em 17/05/17
Conforme art. 44 e 45,
da Lei Orgânica
Laliwe
matricula 2171